

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

ATO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO ATO Nº 04/2024

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, da servidora: Giovana Patrícia da Silva, MaSP 1.351.483-1, admissão 1, a partir de 04/08/2024.

Blo Horizonte, 06 de agosto de 2024.

a) Felipe Michel Santos Araújo Braga - Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO- retificação Ato Nº 06/2024

Ato de Afastamento Férias Prêmio/Retificação
Retifica ato nº 6/2023 que autorizou o afastamento para gozo de férias prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25.04.2023, para a servidora Kátia Sinara Coelho de Souza Barbosa, Masp 1.001.431-1, ocupante do cargo efetivo Técnico da Educação Básica, Nível 5, Grau I, em exercício do cargo em comissão DAD-4 CE1101171, recrutamento limitado, por 15 (quinze) dias, referente ao 2º quinquênio, publicado no “MG” 25.11.2023, página 41, coluna 04.

Onde se lê: a partir de 16.11.2023

Leia-se: a partir de 17.11.2023

a) Felipe Michel Santos Araújo Braga
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais

ANULAÇÃO 15/2024 - CEE/SE-RH

Anulação Férias-Prêmio/Concessão
Anula o Ato nº 15/2024, da servidora Marta Emília Pinto Botelho, MaSP 1.016.430-9, adm. 01, ocupante do cargo efetivo ANE3/DAD1-CE1100276, que concedeu o 4º quinquênio de Concessão de Férias-Prêmio, publicado em 21/06/2024, por motivo de duplicidade.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2024.

a) Felipe Michel Santos Araújo Braga
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais

PARECER Nº 353/CEE/PLENARIO/2024

PROCESSO Nº 1260.01.0048149/2023-44

RELATORA: IVONICE MARIA DA ROCHA

APROVADO EM 23.4.2024

Reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio União - CEU, no Município de Conceição das Alagoas.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio União - CEU, situado na Rua Antônio Gonçalves Beirão, 390 - Bairro Residencial Jardins, no Município de Conceição das Alagoas, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Caberá, à Secretaria de Estado de Educação, por meio da Superintendência Regional de Ensino de Uberaba, observar o cumprimento do disposto nas considerações técnicas contidas no mérito deste parecer.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2024.

Ivonicé Maria da Rocha
Relatora

PARECER Nº 354/CEE/PLENARIO/2024

PROCESSO Nº 1260.01.0035892/2023-19

RELATORA: IVONICE MARIA DA ROCHA

APROVADO EM 23.4.2024

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Amélia Maria Franco e do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal José Baldoíno Borges, no Município de Matutina.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Amélia Maria Franco, situada na Rua Osvaldo Rodrigues, 95 - Centro, e do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal José Baldoíno Borges, situada na Rua Tancredo Neves, 119, Distrito de Abaeté de Baixo, no Município de Matutina, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Caberá, à Secretaria de Estado de Educação, por meio da Superintendência Regional de Ensino de Patos de Minas, observar o cumprimento do disposto nas Considerações Técnicas, contidas no Mérito deste Parecer.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2024.

Ivonicé Maria da Rocha
Relatora

PARECER Nº 356/CEE/PLENARIO/2024

PROCESSO Nº 1260.01.0063080/2023-39

RELATORA: IVONICE MARIA DA ROCHA

APROVADO EM 23.4.2024

Reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Apogeu - Unidade VI, no Município de Juiz de Fora.

Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Apogeu - Unidade VI, situado na Avenida Presidente Costa e Silva, 1740 - Bairro São Pedro, no Município de Juiz de Fora, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 22 de abril de 2024.

Ivonicé Maria da Rocha
Relatora

PARECER Nº 772/2024 - CEE/PLENARIO

PROCESSO Nº 1260.01.0118202/2024-13

RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA

APROVADO EM 30.7.2024

Reconhecimento dos cursos Técnico em Administração, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Contabilidade, Técnico em Estética e Técnico em Farmácia ministrados pelo Centro de Ensino Baluarte, no Município de João Pinheiro.

Conclusão

À vista do exposto e atendidas as normas vigentes, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento dos cursos Técnico em Administração, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Contabilidade, Técnico em Estética e Técnico em Farmácia ministrados pelo Centro de Ensino Baluarte, situado na Rua Geraldo Rios, 530 - Centro, no Município de João Pinheiro, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2024.

Girlaine Figueiró Oliveira
Relatora

PARECER Nº 773/CEE/PLENARIO/2024

PROCESSO Nº 1260.01.0107381/2024

RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA

APROVADO EM 30.7.2024

Renovação do reconhecimento dos cursos Técnico em Enfermagem, com Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, e Técnico em Radiologia ministrados pela Escola Janaubense, no Município de Janaúba.

Conclusão

À vista do exposto e atendidas as normas vigentes, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento dos cursos Técnico em Enfermagem, com Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, e Técnico em Radiologia ministrados pela Escola Janaubense, situada na Rua Cirilo Barbosa, 18 - Centro, no Município de Janaúba, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2024.

Girlaine Figueiró Oliveira
Relatora

PARECER Nº 777/CEE/PLENARIO/2024

PROCESSO Nº 1260.01.0010129/2023-33

RELATORA: JULIANA DE CARVALHO MOREIRA

APROVADO EM 30.7.2024

Renovação de reconhecimento do curso Técnico em Eletrotécnica ministrado pela Escola Técnica Alto Médio São Francisco, no Município de Pirapora.

Conclusão

À vista do exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do curso Técnico em Eletrotécnica ministrado pela Escola Técnica Alto Médio São Francisco, localizada na Avenida Jefferson Gitrirana, 1422 - Bairro Cicero Passos, no Município de Pirapora, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2024.

Juliana de Carvalho Moreira
Relatora

PARECER Nº 783/CEE/PLENARIO/2024

PROCESSO Nº 1260.01.0002579/2024-83

RELATORA: CLÁUDIA MARIA FRADICO LUCAS

APROVADO EM 30.7.2024

Reconhecimento do curso Técnico em Estética ministrado pela Rede de Ensino Genoma, no Município de Belo Horizonte.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do curso Técnico em Estética ministrado pela Rede de Ensino Genoma, situada na Avenida Ressaca, 240 - Bairro Padre Eustáquio, no Município de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Deverá, a entidade mantenedora, sob supervisão e acompanhamento da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana B, por meio do seu Serviço de Inspeção Escolar, promover todas as adequações necessárias, de modo a garantir que os itens do artigo 137 da Resolução CEE nº 486/2022, consoante artigo 142 da Resolução CEE nº 496/2024, estejam contemplados pela instituição educacional, em tempo hábil, conforme Termo de Compromisso firmado.

Caberá, à Superintendência Regional de Ensino Metropolitana B, esgotado o prazo do Termo de Compromisso, realizar verificação in loco, visando comprovar o efetivo resultado das medidas adotadas pela instituição educacional.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2024.

Cláudia Maria Fradico Lucas
Relatora

PARECER Nº 784/CEE/PLENARIO/2024

PROCESSO Nº 1260.01.0126316/2024-58

RELATORA: CLÁUDIA MARIA FRADICO LUCAS

APROVADO EM 30.7.2024

Recredenciamento da entidade UNITEC - Escolas Integradas Ltda, mantenedora da Escola Técnica de Paracatu, do Município de Paracatu.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade UNITEC - Escolas Integradas Ltda, mantenedora da Escola Técnica de Paracatu, situada na Rua Dom Pedro I, 172 - Bairro Prada, no Município de Paracatu, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 20 de julho de 2024.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2024.

Cláudia Maria Fradico Lucas
Relatora

09 1977358 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº 127, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

Constitui Comissão para Promoção da Internacionalização nas Unidades Acadêmicas da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a disposição contida no art. 8º RESOLUÇÃO CONUN Nº 402, de 12 de junho de 2018, a determinar que “a Assessoria de Intercâmbio e Cooperação Interinstitucional criará mecanismos para garantir a disseminação da Política de Internacionalização em todas as Unidades Acadêmicas e seu efetivo envolvimento na execução do plano estratégico de internacionalização”,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão para Promoção da Internacionalização nas Unidades Acadêmicas da UEMG, composta pelos membros da Assessoria de Intercâmbio e Cooperação Interinstitucional - AICI, um representante da Reitoria, um representante de cada Unidade Acadêmica da UEMG, e um representante discente.

Art. 2º A Comissão para Promoção da Internacionalização nas Unidades Acadêmicas da UEMG possuirá as seguintes atribuições: I - Promover a internacionalização no âmbito das Unidades Acadêmicas, em consonância com a AICI;

II - Auxiliar docentes, discentes e técnicos administrativos na execução de ações internacionais;

III - Fomentar o intercâmbio com as universidades conveniadas;

IV - Facilitar o diálogo entre as Unidades Acadêmicas e a AICI.

Art. 3º Ficam designados para compor a Comissão para Promoção da Internacionalização nas Unidades Acadêmicas da UEMG os seguintes servidores, sob a presidência da primeira:

I - Lígia Barros de Freitas, Assessora de Intercâmbio e Cooperação Interinstitucional, Masp 1.457.988-2;

II - Daniel Robson Mendes, Analista da Assessoria de Intercâmbio e Cooperação Interinstitucional, Masp 1.565.062-5;

III - Alyson da Silveira Borges, Representante da Reitoria, Masp 1.398.341-6;

IV - Rita de Castro Engler, Representante da Escola de Design, Masp 1.160.198-6;

V - Carlos Tadeu Lira Vieira, Representante da Unidade Acadêmica de Carangola, Masp 1.486.423-5;

VI - Priscila Paschoalino Ribeiro, Representante da Unidade Acadêmica de Ubá, Masp 1.067.617-9;

VII - Jacqueline de Sousa Batista Figueiredo, Representante da Unidade Acadêmica de Poços de Caldas, Masp 4.883.252;

VIII - Marcos Vinicius Bohrer Siqueira, Representante da Unidade Acadêmica de Frutal, Masp 1.487.504-1;

IX - Wagner dos Reis Marques Araújo, Representante da Unidade Acadêmica de Abaeté, Masp 1.473.711-8;

X - Ana Maria Moreira Batista, Representante da Unidade Acadêmica de João Monlevade, Masp 1.077.813-2;

XI - Fernanda Vieira Sant'anna, Representante da Unidade Acadêmica de Divinópolis, Masp 1.491.650-6;

XII - Pedro Paulo da Cunha Ferreira, Representante da Unidade Acadêmica de Diamantina, Masp 1.489.365-5;

XIII - Cláudia Vanessa dos Santos Correa, Representante da Unidade Acadêmica de Passos, Masp 1.495.747-6;

XIV - Neide Elisa Portes dos Santos, Representante da Faculdade de Educação, Masp 1.047.469-0;

XV - Christiane de Miranda e Silva Correia, Representante da Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios, Masp 1.167.553-5;

XVI - Matheus de Oliveira Guimarães, Representante da Unidade Acadêmica de Claudio, Masp 1.489.105-5;

XVII - Luiz Alberto Bavresco de Naveda, Representante da Escola de Música, Masp 1.034.323-4;

XVIII - Luiz Ernesto Guimarães, Representante da Unidade Acadêmica de Barbacena, Masp 1.457.553-4;

XIX - Maria Perpétua dos Reis, Representante da Unidade Acadêmica de Ibitiré, Masp 1.249.372-2;

XX - Jardel Costa Pereira, Representante da Unidade Acadêmica de Leopoldina, Masp 0.457.355-6;

XXI - Pérola Maria Goldfêder Borges de Castro, Representante da Unidade Acadêmica de Campanha, Masp 1.312.577-8;

XXII - Teresa Ontañón Barragan, Representante da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, Masp 1.487.742-7;

XXIII - Celina Figueiredo Lage, Representante da Escola Guignard, Masp 1.345.204-0;

XXIV - Moacir Henrique Junior, Representante da Unidade Acadêmica de Araguari, Masp 1.375.599-6;

XXV - Débora Alves Ribeiro, Representante da Unidade Acadêmica de Guanhães, Masp 1.342.669-7;

XXVI - Lucas Guedes Ferreira de Brito, Representante discente, matrícula 10-94496.

Art. 4º A Comissão para Promoção da Internacionalização nas Unidades Acadêmicas da UEMG atuará sob a Coordenação da Assessoria de Intercâmbio e Cooperação Interinstitucional - AICI e receberá o apoio técnico dos demais setores da Reitoria, observadas as competências específicas estabelecidas na legislação vigente.

Art. 5º Os membros representantes da Reitoria, das Unidades Acadêmicas e do corpo discente terão mandato de um ano, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 6º Fica revogada a PORTARIA UEMG Nº 88, DE 13 de julho de 2022.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 08 de agosto de 2024.

Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

09 1977299 - 1

EXTRATO PORTARIA/UEMG Nº 128,

DE 09 DE AGOSTO DE 2024

A Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso da competência delegada na Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, no Decreto nº 48.746, de 29 de dezembro de 2023, bem como pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013 e o Decreto nº 47.788, de 13 de dezembro de 2019, determina a SUBSTITUIÇÃO de membro do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria/UEMG nº 114, de 22 de julho de 2024.

Processado: I. T. F.

Comissão Processante:

Presidente: Brandel José Pacheco Lopes Filho, MASP 1488873-9.

Membros: Susy Darley Aparecida Vieira, MASP 1506398-5 e Luiz Otávio Moras Filho, MASP 1516425-4.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, aos 09 de agosto de 2024.

Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

09 1977345 - 1

ATO Nº 2303/2024 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 17 da Lei nº 24.805 de 11 de junho de 2024, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, STEPHANIE DUARTE ESTEBAN, Masp n.º 1524221-7, da Unidade Acadêmica de Passos, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, carga horária de 30 horas semanais, a contar de 01/08/2024.

ATO Nº 2305/2024 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 17 da Lei nº 24.805 de 11 de junho de 2024, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, STEPHANIE DUARTE ESTEBAN, Masp n.º 1524221-7, da Unidade Acadêmica de Passos, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, carga horária de 30 horas semanais, a contar de 01/08/2024.

ATO Nº 2390/2024 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 17 da Lei nº 24.805 de 11 de junho de 2024 e Decreto 48.870 de 30 de julho de 2024, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, NATHALIA BASTOS DO VALE BRITO, Masp nº 1462266-6, da Unidade Acadêmica de Diamantina, da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, carga horária de 20 horas semanais, a contar de 29/07/2024.

ATO Nº 2391/2024 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 17 da Lei nº 24.805 de 11 de junho de 2024 e Decreto 48.870 de 30 de julho de 2024, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, NATHALIA BASTOS DO VALE BRITO, Masp nº 1462266-6, da Unidade Acadêmica de Diamantina, da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, carga horária de 30 horas semanais, a contar de 29/07/2024.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

09 1977366 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

EXTRATO DE PORTARIA Nº 428 – REITOR/2024

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, resolve instaurar Sindicância Administrativa Investigatória para apuração de possíveis irregularidades cometidas em âmbito da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, no que se refere à frequência e matrícula de acadêmica, tipificadas nos arts. 142, incisos III e IV, e art. 144, inciso II do Regimento Geral da Unimontes, bem como, incorrendo em ofensa ao Regimento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Econômico e Estratégia Empresarial (PPGDEE) e Resolução CEPEX Nº 62/2021, e nomear para compor Comissão Sindicante os servidores Herbert Alcântara Ferreira - Masp 1111583-9 e Ana Carolina Nascimento Feitosa - MASP 1559154-8. Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 09 dias de agosto de 2024.

09 1977186 - 1

Editais e Avisos

Secretaria de Estado de Governo

EXTRATO TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9399138/2023-Partes: EMG/SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV e a empresa VIBRA ENERGIA S.A : OBJETO: 1. o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, no item 01 - GASOLINA AUTOMOTIVA - TIPO: COMUM e no item 3 - ALCOOL COMBUSTIVEL AUTOMOTIVO - TIPO: HIDRATADO, conforme cláusula 5.2 da Ata de Registro de Preços. 2.Alterar o preâmbulo do termo aditivo para substituir eventualmente o representante legal da CONTRATANTE pela Secretária de Estado Adjunta de Governo, Sra. Mila Batista Leite Correa da Costa, inscrito no CPF sob o nº ***.853.456-**, conforme nomeação da CONTRATANTE, de acordo com a Resolução SEGOV nº 30, de 24 de julho de 2024. Dotação orçamentária: 1491.04.122.028.2015.0001.3390.39.21.0.10.1 - Valor: R\$280.373,10 (duzentos e oitenta mil trezentos e setenta e três reais e dez centavos).Assinado pelas partes: VIBRA ENERGIA S/A Renato Simonetti Bullio e Cassio Esashika Leone SEGOV: Mila Batista Leite Correa da Costa. Data de assinatura:08/08/2024

4 cm -09 1976994 - 1

Advocacia-Geral do Estado

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9391034

PROCESSO SEI Nº: 1080.01.0110770/2022-39

Partes: Estado de Minas Gerais/ Advocacia-Geral do Estado - AGE e a PREVIPRAGA Controle e Pragas LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência e o reajuste do valor do contrato 9391034. Vigência: 12/08/2024 a 11/08/2025. Valor global anual estimado: R\$1.870,00. Dotação Orçamentária: 1081.04.122.705.2500.0001.3.3.90.39-61.010.1. Belo Horizonte, 9 de agosto de 2024.

2 cm -09 1976980 - 1